

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

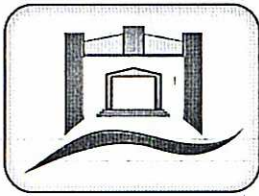
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06/03/2020

PRESIDENTE

**ATA DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 06 (SEIS)
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

Às 8h (oito horas) do dia 06 (seis) de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales – CE, sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e convidou a Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária e em seguida procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi lido o seguinte Projeto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2020**, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que altera a Resolução nº 2/2017, de 15 de setembro de 2017, que estabelece a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Campos Sales e adota outras providências. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Logo depois, foram votados os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2020**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que institui no Município de Campos Sales o Dia Municipal da Fibromialgia e dá outras providências (**APROVADO**). **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1/2020**, de autoria dos **Vereadores João Luiz Lima Santos, José Iram da Silva, José Solano Feitosa e Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa**, que altera o artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales. Ao citado Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020**, proposta por iniciativa dos **membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e**



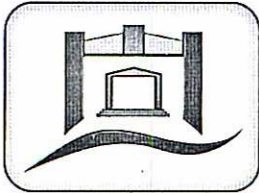
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/03/2020
PRESIDENTE

**ATA DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 06 (SEIS)
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

Redação, da seguinte forma: **Art. 1º** - O artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales passa a vigorar com a seguinte redação: O servidor público municipal que tenha filho, cônjuge ou dependente portador de deficiência que o torne incapaz para as atividades da vida diária (AVD's), tem direito a jornada reduzida de cinquenta por cento da que estaria obrigado a prestar, sem a exigência de compensação de horário, quando comprovada a necessidade por laudo emitido por médico especializado e referendado por junta médica do Município. **Parágrafo único** - Caso a junta médica do Município não se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da solicitação, prevalecerá o laudo por médico especializado. Logo após, o Sr. Presidente encaminhou para votação - **1º TURNO** - em Sessão Plenária Ordinária a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1/2020**, que altera o artigo 113 da Lei Orgânica Municipal junto com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2020, sendo **A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL APROVADA EM 1º TURNO COM A EMENDA MODIFICATIVA.** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que revoga a alínea "b" do parágrafo 4º do inciso II do artigo 110 da Resolução nº 006/1993 e acrescenta a alínea "g" ao parágrafo 1º do inciso II do artigo 110 da Resolução nº 006/1993 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales). Com relação a matéria, foi apresentado o **PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que revoga a alínea "b" do parágrafo 4º do inciso II do artigo 110 da Resolução nº 006/1993 e acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 110 da Resolução nº 006/1993 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales). Em seguida, o Sr. Presidente encaminhou para votação em Sessão



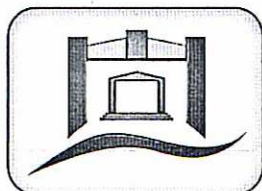
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/03/2020
PRESIDENTE

**ATA DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 06 (SEIS)
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

Plenária Ordinária o **PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020**, de autoria do Vereador José Solano Feitosa, que revoga a alínea "b" do parágrafo 4º do inciso II do artigo 110 da Resolução nº 006/1993 e acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 110 da Resolução nº 006/1993 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales), sendo o **PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020 DESAPROVADO**. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2/2020, de autoria dos Vereadores José Antônio Leite, José Iram da Silva, José Solano Feitosa e Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa, que revoga a alínea "g" do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales (**APROVADA EM 1º TURNO**). Em continuidade aos trabalhos, foram lidos e votados os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 12/2020**, de iniciativa do Vereador José Solano Feitosa, que requer ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, que remeta para Câmara Municipal a relação dos estudantes universitários que utilizam o transporte fornecido pelo Município, para as faculdades públicas e privadas das cidades de Araripina/PE, Crato/CE e Juazeiro do Norte/CE (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 13/2020**, de iniciativa do Vereador José Solano Feitosa, que requer a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, que remeta para Câmara Municipal a relação de todos os exames ofertados pelo SUS, Policlínica, Clínicas Privadas e congêneres, bem como, a quantidade de exames liberados no mês e a relação dos usuários que encontram-se na fila de espera (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 17/2020**, de iniciativa da Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer a emissão de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pelos 50 (cinquenta) anos da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

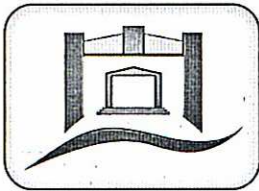
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/03/2020

PRESIDENTE

**ATA DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 06 (SEIS)
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

TV VERDES MARES (APROVADO). REQUERIMENTO Nº 18/2020, de iniciativa do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer a emissão de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a cidadã Campossalense NEZITE ALENCAR, ex-Vereadora, poetisa, professora e historiadora que será homenageada no III encontro da Poesia do Gesso, na cidade do Crato/CE (APROVADO). REQUERIMENTO Nº 19/2020, de iniciativa dos **Vereadores presentes na Sessão**, que requerem a Diretora Geral da Policlínica – Campos Sales/CE, a Sra. Andréa Maria Casado Marques, que informe, individualmente, a quantidade de exames disponibilizados por cada cidade atendida pela Policlínica (APROVADO). INDICATIVO Nº 11/2020, de autoria dos **Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto e João Luiz Lima Santos**, que indicam ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Exmo. Sr. José Carlos da Ponte Guimarães – Secretário Municipal de Administração e Finanças, que adquira um veículo específico para o transporte/distribuição de carnes “in natura” do matadouro público para o açougue municipal e demais frigoríficos da sede do Município (APROVADO). INDICATIVO Nº 12/2020, de autoria do **Vereador José Antônio Leite**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, que realize a pavimentação da Rua Santa Maria, no Bairro Guarani, próximo a Capela de São Francisco (APROVADO). INDICATIVO Nº 13/2020, de autoria do **Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, que implemente a recuperação da estrada que liga Campos Sales ao Sítio Varzinha concluindo no Sítio Cabaceira (APROVADO). INDICATIVO Nº 14/2020, de autoria do **Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, que realize a recuperação do



ESTADO DO CEARÁ

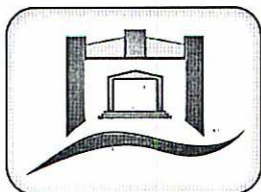
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/03/2020
PRESIDENTE

ATA DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Campo de Futebol do Distrito de Carmelópolis (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** inicialmente convidou para tomar assento em Plenário a Sra. Fabíola Arrais – representante da Pastoral da Sobriedade em nosso município. Ao fazer uso da palavra, a Sra. Fabíola Arrais cumprimentou a todos os nobres Vereadores e oportunamente agradeceu o espaço concedido. A Sra. Fabíola reiterou sobre o trabalho desenvolvido pela Pastoral da Sobriedade em nossa cidade, um trabalho prestado sem fins lucrativos e de caráter social em prol dos dependentes químicos e alcoólicos de Campos Sales. Oportunamente, a Sra. Fabíola convidou a todos os Exmos. Vereadores e demais cidadãos Campossalenses para participarem do 6º Seminário com o tema: "Família Santuário da Vida", no dia 8 de março de 2020, a partir das 8h, no Centro de Pastoral (Casa das Irmãs), em Campos Sales/CE. Na ocasião disse que o Seminário contará com palestrantes da Comunidade Filhos Amados do Céu (FAC) e também com a participação do Padre Nino. Por ultimo, a Sra. Fabíola pediu o apoio e a contribuição financeira dos Vereadores, pois como todos sabem se trata de um evento realizado por uma entidade filantrópica que não dispõe de recursos financeiros. Posteriormente, os Exmos. Vereadores parabenizaram a todos que fazem parte da Pastoral da Sobriedade, e prontamente se disponibilizaram em atender a ajuda solicitada pela Sra. Fabíola. Em tempo, os nobres Vereadores lamentaram a ausência de ações e políticas públicas por parte do Poder Executivo Municipal, em prol dessas pessoas que vivem em condições de vulnerabilidade social, e citaram como exemplo, a falta de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em nosso município, uma vez que, alguns municípios como PIO IX e Fronteiras/PI e Araripe/CE já possuem esse tipo de equipamento público.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

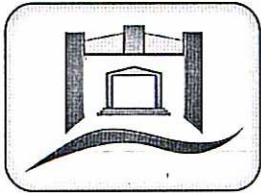
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/03/2020
PRESIDENTE

ATA DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Logo depois, os nobres Vereadores debateram outros assuntos que dizem respeito ao município de Campos Sales. Na ocasião, os nobres Vereadores informaram que após contato com o engenheiro responsável pela construção do campo de futebol do Distrito de Carmelópolis, o mesmo disse que o campo foi bastante danificado pelas intensas chuvas que ocorreram na região, mas que todas as providências já estão sendo tomadas para recuperação do campo de futebol daquele Distrito. Depois, os Exmos. Vereadores cobraram da Administração Municipal medidas mais enérgicas com relação a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), que mais uma vez demonstra falta de compromisso e respeito com o povo de Campos Sales, pois a empresa se prontificou em realizar os devidos reparos nas ruas e avenidas que danificou ao fazer a substituição da antiga tubulação. Em seguida, os nobres Vereadores comunicaram que a Administração Municipal efetuou o pagamento do 14º salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Seguidamente, os nobres Vereadores desejaram boas-vindas ao Vereador Wanderson Costa, que retorna à Câmara Municipal após um período exercendo a função de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. De maneira oportuna, os Vereadores registraram felicitações a todas as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher comemorado no próximo dia 8 de março. Por fim, não havendo mais oradores inscritos, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/03/2020
João Roberto
PRESIDENTE

ATA DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 06 (SEIS)
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente: *João Roberto*

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

Margara Kelly B. Fonteliza

[Signature]

[Signature]

Jose Zenilton Aguiar Lou.

Antonio Luiz dos Santos Neto.

[Signature]

[Signature]
